



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2009

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná ao Senhor **LUIS CARLOS GIL** e dá outras providências.

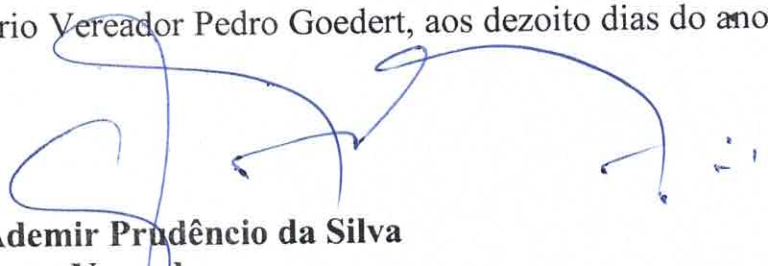
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Honorário de Ivaiporã”, ao Senhor **LUIS CARLOS GIL**.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do ano de dois mil e nove.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA:

A proposta de se conceder o título de cidadão honorário de Ivaiporã ao senhor Luis Carlos Gil, se configura relevante ato deste Poder Legislativo que, a par do encargo maior de elaborar Leis e fiscalizar o Poder Executivo, empenha-se no cuidadoso trabalho de perpetuar e pontificar a importância de pessoas que, mesmo não tendo nascido aqui, contribuíram de forma relevante e significativa para o engrandecimento de nossa cidade.

O ato de reconhecer aqueles que, escolhendo esta cidade, e que aqui se estabeleceram e foram acolhidos, construíram uma história digna, plena de realizações, merecedoras de respeito e admiração, sendo também responsáveis pelo estágio de desenvolvimento em que nossa Ivaiporã se encontra, é também relevante papel do legislador.

Luis Carlos Gil, filho de Ladislao Gil Fernandes e Carmen Broggi Gil, nasceu na cidade de Arapongas no dia 21 de setembro de 1961, no entanto, veio para a cidade de Ivaiporã contando com apenas três meses de idade estabelecendo residência junto com a sua família.

Cursou o ensino primário de 1ª a 4ª série em Ivaiporã, no Colégio Mater Consolatrix. O ensino de 5ª a 8ª série no Colégio Marista de Marília, e o estudo de 2º grau no Colégio São José de Apucarana.

Formou-se em direito no ano de 1984 pela Faculdade de Direito de Tupã, Estado de São Paulo.

É detentor de diversos cursos de especialização nos mais diferentes seguimentos. Dentre eles, especialização em gestão de negócios (MBA) pela Fundação Getúlio Vargas. Além da participação efetiva em inúmeros simpósios e conferências.

Luis Carlos Gil, é divorciado. Tem três filhos: Juliano, Rômulo e Nicolas, respectivamente com 29, 18 e 16 anos de idade.

É Rotariano e foi por diversas vezes membro da diretoria do Ivaiporã Country Club.

É membro ativo da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Ivaiporã e um dos fundadores incentivadores da campanha Ivaiporã um grande negócio.

Começou a trabalhar com 16 anos de idade, como fiscal de empresa, após aprovação em concurso no SENAC.



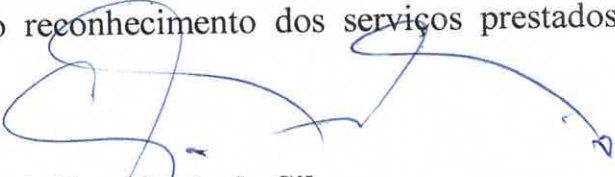
CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 anos Luis Carlos Gil começa a trabalhar na empresa Comercial Ivaiporã, fundada pelo seu pai Ladislao Fernandes Gil, e pouco tempo depois, aos 25 anos, por força do seu incansável trabalho e esmerada competência, assumiu a direção geral do grupo Comercial Ivaiporã, transformando-o, forte no cenário paranaense. Contando, hoje, com mais de uma dezena de lojas espalhadas pelo Estado, no ramo de comércio de materiais para construção. Tornando-se, indiscutivelmente, em um dos maiores empregadores no Município de Ivaiporã, não só no ramo do comércio de matérias para construção, como também no seguimento da construção civil. Empregando de forma direta, centenas de Ivaiporãenses. Contribuindo, dessa forma, de maneira extraordinária para o desenvolvimento do nosso Município, através da geração de emprego e renda.

A concessão do título de cidadão honorário ao Sr. Luis Carlos Gil, é mais do que justa, pois se trata de pessoa de coração bondoso; de inquestionável caráter, competência e retidão humana e sem dúvida um grande vencedor dos seus desafios pessoais e profissionais. Requisitos esses que o transformou em um empresário de sucesso, contribuindo não só para a geração de centenas empregos para o povo de Ivaiporã, mas também nas outras várias cidades do Estado, onde estão instaladas as filiais das empresas do Grupo Comercial Ivaiporã, do qual é diretor geral.

Pelo exposto, nos dirigimos a esta Casa de Leis, esperando que, pelo elevado entendimento de Vossas Excelências, seja aprovada a presente proposição, visando conceder o Título de "Cidadão Honorário de Ivaiporã" ao Sr. LUIS CARLOS GIL, pelo reconhecimento dos serviços prestados em benefício de Ivaiporã.


Dr. Ademir Prudêncio da Silva
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2009

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná ao Senhor **LUIS CARLOS GIL** e dá outras providências.

PARECER :

A Comissão supramencionada, examinando o referido Projeto de Decreto, e estando o mesmo de acordo com o que versa a Lei Orgânica do Município, resolve emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort


Sadi Marcondes Mendes